

**Publicado em 04 de agosto de 2022**

**DECRETO N° 14.478/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 64.114.616,96 (sessenta e quatro milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 DE AGOSTO DE 2022**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.478/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	1.366,64	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	1.622,68	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	139	1.842.906,54	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	339030	605	2.000.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.3525	339040	139	900.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.6067	339039	605	170.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6187	339039	138	120.617,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.6151	339039	139	15.440.888,61	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.6151	339039	538	10.448.131,04	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	339030	227	13.072.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	449052	607	108.907,95	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0151.6182	335085	538	19.584.833,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.0133.6157	449052	627	220.200,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.4201	339047	100	58.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.6169	339184	138	144.958,30	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339033	100	184,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4955	319013	100	-	58.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	100	-	3.173,32
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	13.392.0136.6711	339039	138	-	120.617,60
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.6121	339039	138	-	144.958,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139	-	18.183.795,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				227	-	13.072.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	30.032.964,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO				605	-	2.170.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				607	-	108.907,95
SUPERÁVIT FINANCEIRO				627	-	220.200,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>64.114.616,96</b>	<b>64.114.616,96</b>

**NOTA:**

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE